



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA

CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

PROPOSTA LEGISLATIVA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2025

Autor: Vereador Manoel Messias Rodrigues

Destinatários:

- Tenente-Coronel Adeildo de Carvalho Siqueira
- Comandante do 10º BPM
- Major Marx David Pessoa de Lima
- Subcomandante do 10º BPM
- Tenente Anderson Correia Gomes
- Comandante da 3ª Companhia do 10º BPM
- 2º Sargento Kristhian Neves de Souza
- Sargeante da 3ª Companhia do 10º BPM
- 3º Sargento Jefferson Tiago Ramos Bezerra
- Cabo Wanderlei Gomes de Araújo Silva
- Cabo Tadeu Gomes da Silva
- Soldado Wenderson Nunes de Oliveira
- Soldado José Erick de Amorim Albuquerque
- Soldado Dennys Sávio de Azevedo Soares
- Soldado Eduardo Davi Moura Nunes Lopes
- Soldado Yan Vitor Casado de Lima

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2025

O Vereador **Manoel Messias Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem submeter à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos integrantes do 10º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco (10º BPM), pelos relevantes serviços prestados à sociedade sanbeneditense, pelo comprometimento, dedicação e espírito público demonstrados no exercício de suas funções em defesa da ordem, da segurança e da paz social.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer o valoroso trabalho da Polícia Militar de Pernambuco, em especial dos oficiais e praças do 10º BPM, cuja atuação exemplar tem contribuído de forma significativa para a manutenção da segurança pública e o fortalecimento da tranquilidade dos cidadãos do município de São Benedito do Sul.

Sob o comando do Tenente-Coronel **Adeildo de Carvalho Siqueira**, com o apoio do Major **Marx David Pessoa de Lima** e do Tenente **Anderson Correia Gomes**, a corporação tem demonstrado eficiência, disciplina e compromisso com o bem comum, conduzindo ações estratégicas de policiamento que resultam em maior sensação de segurança e proteção à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE
CASA CÍCERO MARCIONILO DA SILVA
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

O trabalho conjunto dos Sargentos **Kristhian Neves de Souza** e **Jefferson Tiago Ramos Bezerra**, dos Cabos **Wanderlei Gomes de Araújo Silva** e **Tadeu Gomes da Silva**, e dos Soldados **Wenderson Nunes de Oliveira**, **José Erick de Amorim Albuquerque**, **Dennys Sávio de Azevedo Soares**, **Eduardo Davi Moura Nunes Lopes** e **Yan Vitor Casado de Lima**, evidencia a união e a força do efetivo do 10º BPM em garantir uma atuação policial pautada pela ética, pela responsabilidade e pelo respeito à comunidade.

Pelo comprometimento, coragem e profissionalismo demonstrados em todas as ações de segurança realizadas em prol do povo de **São Benedito do Sul**, esta Câmara Municipal expressa, através desta **Moção**, o mais profundo reconhecimento e gratidão a todos os homenageados, que significam a farda que vestem e honram a confiança da sociedade pernambucana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Benedito do Sul – PE, 6 de novembro de 2025.

At.te



Documento assinado digitalmente
MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
Data: 28/10/2025 11:45:59-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Manoel Messias Rodrigues
Vereador autor